



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 118, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 216/2025, de 27 de agosto de 2025; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.035/2026, de 1º de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 4 de setembro de 2026; resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação no âmbito do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Biotecnologia – *Campus* Mossoró.

Parágrafo único. Designar as servidoras docentes Cibele dos Santos Borges e Valéria Duarte de Almeida, para a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, no âmbito do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Biotecnologia – *Campus* Mossoró.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Biotecnologia, *Campus* Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Coordenadora do Curso: Cibele dos Santos Borges;
- II - Vice-Coordenadora do Curso: Valéria Duarte de Almeida;
- III - Representantes Docentes:
 - a) Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra (Membro Titular);
 - b) James Lucas da Costa Lima (Membro Titular);
 - c) Leonardo Lelis de Macedo Costa (Membro Titular);
 - d) Michele Dalvina Correia da Silva (Membro Titular);
 - e) Taffarel Melo Torres (Membro Titular);
 - f) Emmanuel de Sousa Jereissati (Membro Suplente); e
 - g) Éder Jofre Marinho Araújo (Membro Suplente).

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 1.035/2026, de 1º de setembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de setembro de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 21/09/2026 13:42:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

